



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Estado de São Paulo  
CNPJ 49.886.096/0001-26.

Resolução nº 06/2003, de 18 de agosto de 2003.

“Dispõe sobre a alteração no dia e horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Taguaí”.

A Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Taguaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Artigo 1º**- O artigo 155, caput, e seu parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara Municipal passam a vigorar com a seguinte redação:

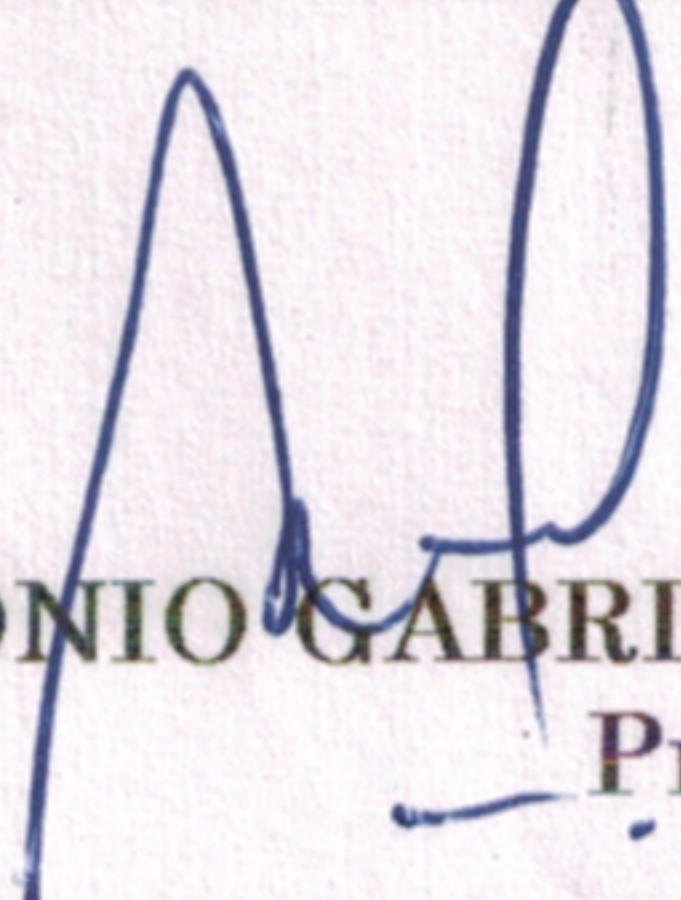
*“Artigo 155. As sessões ordinárias serão realizadas todas as primeiras e terceiras terças feiras do mês, com início às 20:00(vinte) horas”.*

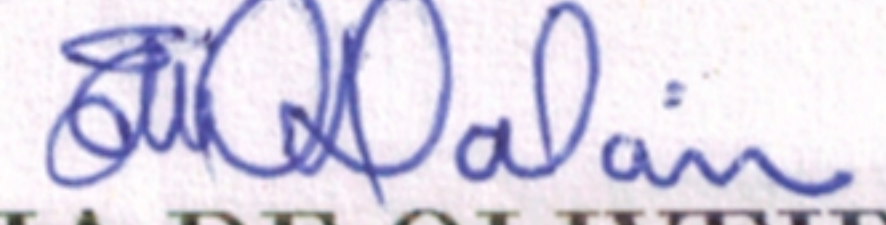
*Parágrafo Único: Recaindo a data de alguma sessão ordinária em feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração da legislatura, nos termos do artigo 140 deste Regimento.*

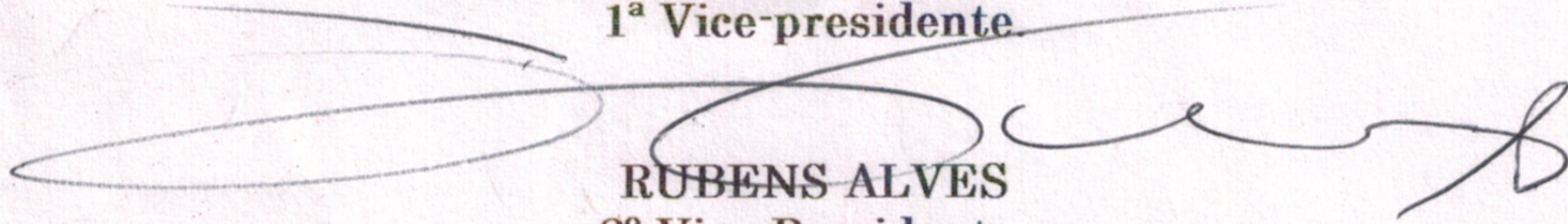
**Artigo 2º**: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

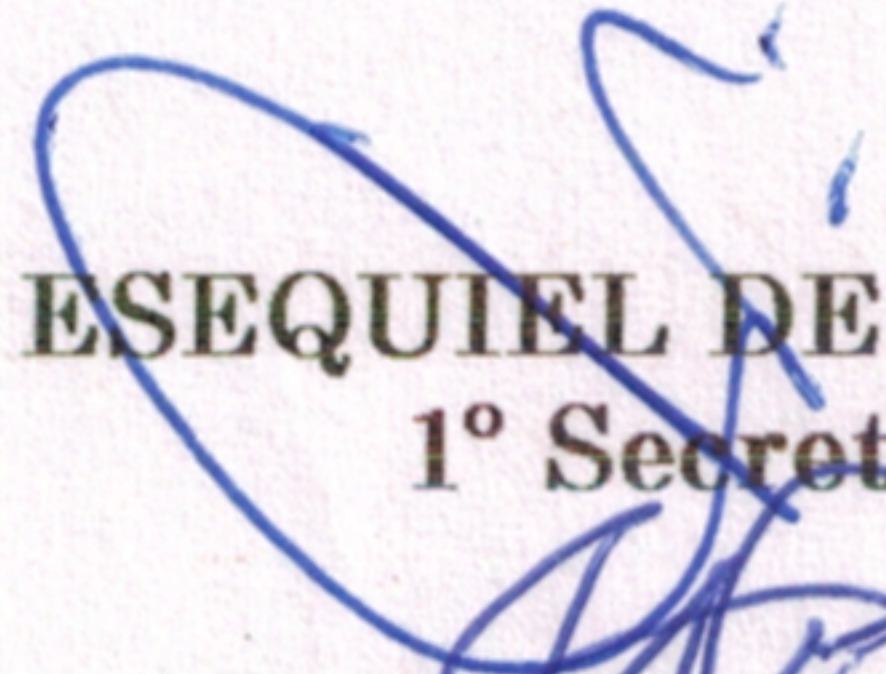
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ  
Sala de Sessões Vereador Nico Manesco

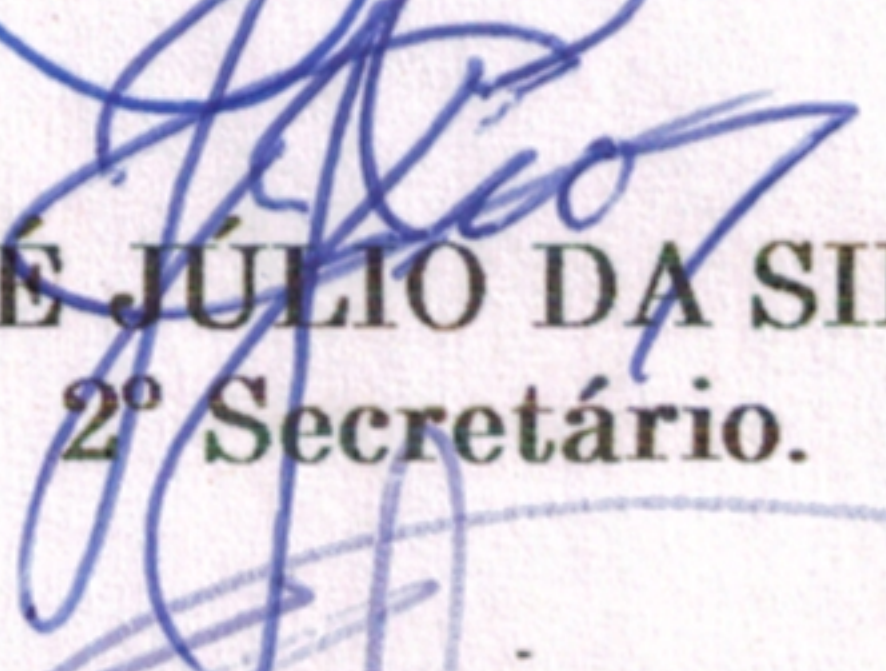
Em 18 de agosto de 2003.

  
ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES  
Presidente.

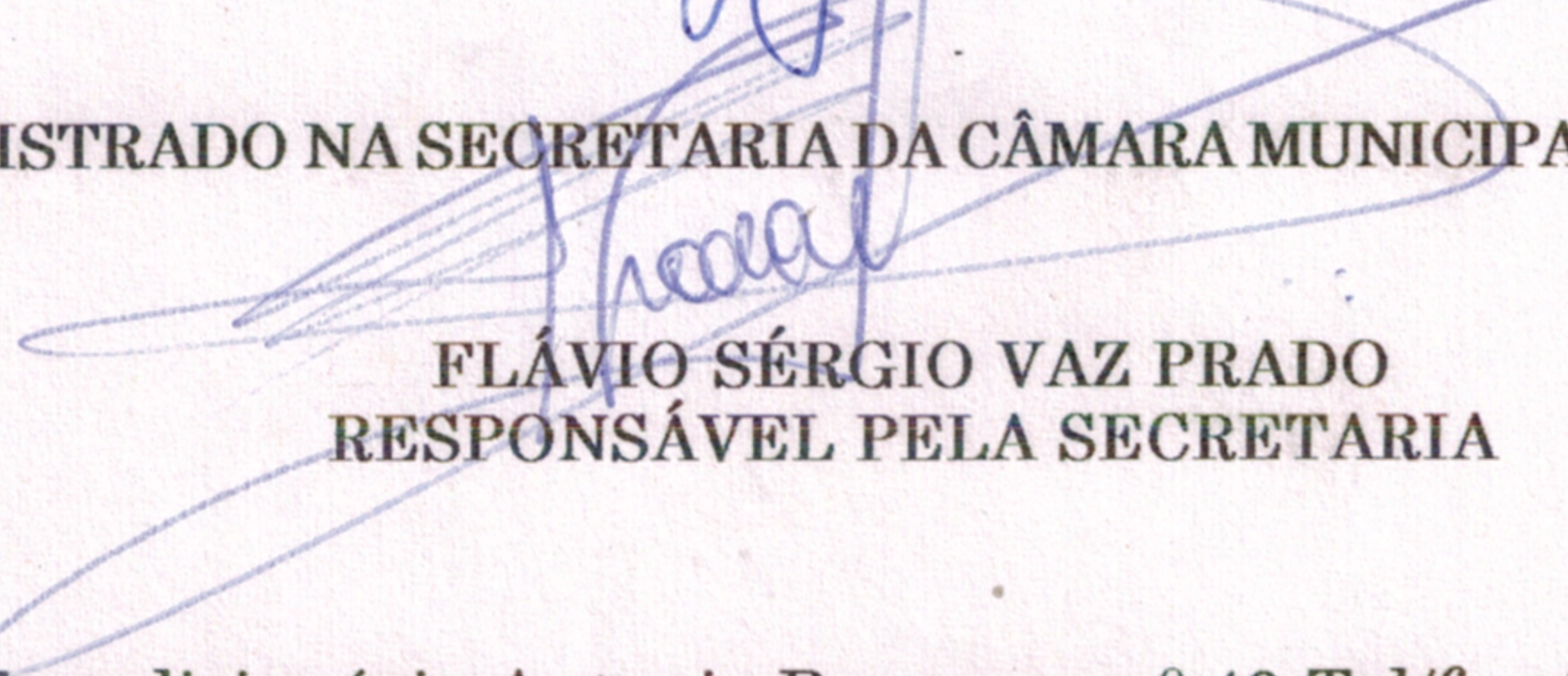
  
ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN  
1ª Vice-presidente.

  
RUBENS ALVES  
2º Vice-Presidente.

  
ESEQUIEL DE OLIVEIRA  
1º Secretário.

  
JOSÉ JULIO DA SILVA  
2º Secretário.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

  
FLÁVIO SÉRGIO VAZ PRADO  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel/fax (14) 3386 1552.  
Taguaí – SP. CEP 18890-000